

**GRUPO DE ESTUDOS CIÊNCIAS CRIMINAIS E DIREITOS HUMANOS -
2018**

EDITAL

O GRUPO DE ESTUDOS CIÊNCIAS CRIMINAIS E DIREITOS HUMANOS (GCCRIMDH)

destina-se a alunos graduandos e graduados em Direito, bem como a alunos da graduação em ciências humanas ou da saúde, interessados em construir conjuntamente uma abordagem crítica ao Direito mediante a leitura de textos e realização de debates orais que retomem o capitalismo como unidade de análise para a compreensão do papel social do direito.

Distanciando-se da abordagem tradicional que privilegia o estudo da norma e do ordenamento como ponto de partida para a análise dos “problemas jurídicos”, o **GCCrimDH** tem como objetivo tensionar a própria forma como somos levados a estudar a chamada autonomia do direito. Ao problematizar as tensões e contradições econômicas e políticas que perpassam o campo jurídico, o **GCCrimDH** busca mobilizar esforços para a construção de um espaço de aprendizado mútuo capaz de discutir o potencial teórico e o alcance prático de uma abordagem crítica às ciências criminais e aos direitos humanos que possa servir como ferramenta para uma prática transformadora que questione e ultrapasse o atual modelo hegemônico neoliberal.

Partindo dessa perspectiva, o **GCCrimDH** visa: **(i)** Estimular a reflexão crítica de temas relativos às ciências criminais e aos direitos humanos, mediante leituras, resenhas, apresentações orais, debates, artigos, filmes e documentários; **(ii)** Auxiliar os alunos a identificar e compreender os argumentos centrais dos materiais selecionados para análise; **(iii)** Efetuar críticas das apresentações orais realizadas, de maneira a zelar pelo debate coletivo construtivo e respeitoso; **(iv)** Fomentar o aprofundamento das pesquisas mediante a colaboração ativa dos alunos, que serão reiteradamente convidados a participar dos debates e a acrescentar à bibliografia proposta textos, filmes e documentários, de forma que percebam e vivenciem o grupo de estudos como um projeto coletivo de construção do conhecimento; **(v)** Promover o diálogo acadêmico interdisciplinar.

INSCRIÇÕES E PROCESSO SELETIVO

1. Poderão inscrever-se no **GCCRIMDH**: **(i)** alunos, de qualquer das áreas acima especificadas, já graduados; **(ii)** alunos da graduação em Direito; **(iii)** alunos de cursos de graduação em ciências humanas ou da saúde.

1.1 A inscrição deverá ser realizada pela ficha de inscrição disponibilizada no site, no período de **01 de fevereiro a 22 de fevereiro**.

1.2 O candidato, associado ou não ao IBCCRIM, deverá efetuar o pagamento da importância referente à inscrição no processo seletivo, no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), por meio de boleto ou cartão de crédito diretamente no site do IBCCRIM. Os valores das taxas de inscrição destinam-se ao ressarcimento de despesas com material e serviços, e serão devidamente revertidos ao Instituto.

1.3 Não serão considerados efetivamente inscritos aqueles cuja comprovação não for encaminhada em tempo hábil, a saber, até o término do período de inscrições, **dia 22 de fevereiro**.

1.4 Poderá ser concedida a devolução da taxa de inscrição, somente na ocorrência de casos fortuitos ou força maior, a serem analisados previamente pela coordenação, obedecidos os seguintes critérios: **(i)** Devolução integral, se o pagamento foi anteriormente realizado sem incidência de tarifas bancárias; **(ii)** Devolução parcial de 90%, se o pagamento foi anteriormente realizado com incidência de tarifas bancárias.

2. O processo seletivo será dividido em duas fases: **(i)** Avaliação escrita; **(ii)** Análise de Currículo e Entrevista.

2.1 A avaliação escrita, eliminatória, ocorrerá no dia **02 de março**, na sede do IBCCRIM, no 2º andar, e os candidatos deverão portar documento com foto, bem como levar cópia do currículo e do atestado de matrícula na faculdade ou do certificado de conclusão de curso.

2.2 A avaliação escrita terá como base o texto disponibilizado no site do IBCCRIM. Os candidatos deverão interpretá-lo e responder adequadamente às questões dissertativas formuladas.

2.3 Os alunos que obtiverem nota maior ou igual a **6,0 (seis)** na avaliação escrita serão convocados, por meio do site do Instituto, no dia **06 de março**, para a realização das entrevistas, que também acontecerão na sede do IBCCRIM, no dia **09 de março**.

2.4 No dia da entrevista o candidato deverá levar 1(uma) foto 3X4, currículo e histórico escolar.

- 2.5 Além do desempenho na prova escrita, serão critérios de avaliação e seleção a disponibilidade e o envolvimento do candidato para a pesquisa acadêmica.
3. Todos os critérios do processo seletivo ficarão a exclusivo cargo da Coordenação do **GCCRIMDH**, não sendo cabível qualquer tipo de recurso.
4. A lista com os nomes dos aprovados para o **GCCRIMDH** estará disponível no site do IBCCRIM, no dia **16 de março**.
- 4.1 Após esta data, poderá haver segunda chamada para vagas remanescentes. Caso haja desistência, que se configura pela ausência nos dois primeiros encontros, serão chamados os candidatos da lista de espera, até o número de dez, conforme classificação divulgada no site do IBCCRIM.
- 4.2 Os candidatos da lista de espera serão chamados até no máximo o 3º encontro.
5. Os alunos aprovados no processo seletivo deverão associar-se ao IBCCRIM, se já não forem sócios, a fim de efetuarem a matrícula. Não haverá cobrança de taxas para efetuar a matrícula.

ORGANIZAÇÃO E AVALIAÇÃO

1. O **GCCRIMDH** oferecerá, no máximo, **30 vagas**, cujo preenchimento integral ou parcial ficará a exclusivo critério da comissão de seleção.
2. Os alunos do Laboratório de Ciências Criminais e integrantes do Grupo de Estudos Avançados com disponibilidade para a pesquisa acadêmica poderão ser admitidos.
3. Haverá **encontros mensais**, na sede do IBCCRIM, **às sextas-feiras, das 14h30 às 17h30**.
4. O primeiro encontro mensal acontecerá dia **23 de março de 2018** e o último no dia **07 de dezembro de 2018**.
5. Os encontros mensais serão divididos em três módulos, sendo que ao final de cada módulo os alunos deverão entregar uma resenha, conforme será explicado no início das atividades.
- 5.1. Os alunos também devem participar ativamente dos debates e dinâmicas propostos em cada encontro. Além disso, cada aluno será responsável pela organização de, ao menos, um dos encontros, ocasião em que contará com o auxílio de dois membros da coordenação.

6. Ao final do curso, os alunos devem entregar um artigo científico, conforme orientações que serão divulgadas no primeiro encontro.

7. Os alunos que obtiverem frequência igual ou superior a **70%**, participarem ativamente dos debates e dinâmicas, e entregarem, no mínimo, duas resenhas, poderão solicitar uma declaração de participação (grau de extensão universitária), com a carga horária do curso.

7.1 Os alunos que, além do cumprimento das tarefas acima especificadas, entregarem o artigo científico, terão direito a um certificado de aprovação, no qual constará o título do trabalho entregue.